SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 16819592022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de EDUARDO GARCEZ MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ALBERTO ABILIO MACHADO JUNIOR e GRAZIELA DE MATOS GARCEZ, nascido(a) aos 21/10/2001, natural de FLORIANOPOLIS, documento de identificação 7777903 SSP/SC.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-

3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;

4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:50 de 14/02/2022

